



CNPJ - 08.932.125/0001-61 / CGF - 06.214.992-0
 Email: golden_grafica@hotmail.com



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA - ME

A Empresa GOLDEN GRÁFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ MF nº 08.932.125/0001-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, por intermédio de seu representante legal, o senhor Glailton Bezerra da Cruz, portador da carteira de identidade nº 189765790 SSP-CE e do CPF nº 403.793.103-68, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Mauriti-CE, 29 de abril de 2019.

Glailton Bezerra da Cruz
 CPF nº 403.793.103-68

Rua Benjamim Constant, 370 - Fone: (88) 3552-1373 - Centro - Mauriti - Ceará

06.932.125/0001-61
 Golden Gráfica Ltda
 Rua Benjamim Constant, 370
 Centro CEP 63.219-000
 MARIANA - CEARÁ



CNPJ - 08.932.125/0001-61 / CGF - 06.214.992-0
 Email: golden_grafica@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

A Empresa GOLDEN GRÁFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ MF nº 08.932.125/0001-61, por intermédio do seu representante legal, o senhor Glailton Bezerra da Cruz, portador da carteira de identidade nº 189765790 SSP-CE e do CPF nº 403.793.103-68, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.
- () Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Mauriti-CE, 29 de abril de 2019.

Glailton Bezerra da Cruz
 CPF nº 403.793.103-68

Rua Benjamim Constant, 370 - Fone: (88) 3552-1373 - Centro - Mauriti - Ceará

08.932.125/0001-81
Golden Gráfica Ltda
Rua Benjamin Constant, 370
Cerro CEP 63.219-000
MARIANA SEARA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA.



JOSE FRANCELINO ROCHA, brasileiro, natural de Milagres, Estado do Ceará, Divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 325.223.393-20, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1450386-88 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora dos Milagres, nº 750, centro, Milagres, Estado do Ceará, CEP.: 63.250-000 e **GERALDO FRANCELINO ROCHA**, brasileiro, natural de Milagres, Estado do Ceará, solteiro, nascido aos 27 dias do mês de outubro de 1.962, empresário, inscrito no CPF sob nº 325.222.743-68, portador da Cédula de Identidade nº 469362-82 SSP/CE, residente e domiciliada na rua Nossa Senhora dos Milagres, nº 750, Centro, Milagres, Estado do Ceará, CEP.: 63.250-000, resolveram em comum acordo constituírem uma sociedade limitada, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA**, e sua Sede será na rua Henrique Alencar, nº 98 centro, Mauriti, Ceará., CEP.: 63210-000

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 10.000.000 (dez mil reais) dividido em dez mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídas:

José Francelino Rocha:.....5.000 quotas:.....R\$ 5.000,00
Geraldo Francelino Rocha:.....5.000 quotas:.....R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

O objetivo da sociedade será as atividades de Impressão de material para outros usos, impressão de material para uso publicitário, edição integrada a impressão de cadastros, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo e comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 11 de junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **Geraldo Francelino Rocha**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado, podendo, usar o nome empresarial em atividades pertinentes a sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA DO BALANÇO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Somente Com o de Autenticidade



✗ José Francelino Rocha
✗ Geraldo Francelino Rocha

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)
24 ABR 2019
JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO
ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTO
FRANCISCO ANDRE DE MOURA - SUBSTITUTO
MARCOS DOS SANTOS - ESCRIVAO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA: INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA.



CLÁUSULA DECIMA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

Fica eleito o foro de Mauriti, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, com a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mauriti – Ceará., 25 de Maio de 2007.

José Francelino Rocha
José Francelino Rocha - Sócio

Geraldo Francelino Rocha
Geraldo Francelino Rocha – Sócio Administrador

Lenira Cardoso de A. Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2007 SOB Nº 23201-49914
Protocolo: 07/043391-7, DE 19/06/2007

INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA
VITORIA LTDA

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



Primeiro Aditivo ao Contrato Social da Sociedade: Indústria Gráfica e Papeleria Vitória Ltda - ME.



1. José Francelino Rocha, brasileiro, natural de Milagres, Ceará, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 325.223.393-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 1450386-88 SSP/CE, residente e domiciliado sito a Rua Nossa Senhora de Milagres, nº 370, Centro, Milagres – Ceará; CEP.: 63.250-000;

2. Geraldo Francelino Rocha, brasileiro, natural de Milagres, Estado do Ceará, solteiro, nascido no dia 27 de Outubro de 1.962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 325.222.743-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 469362-82, SSP/CE, residente e domiciliado sito a Rua Nossa Senhora dos Milagres, nº 750, Centro, Milagres, Ceará; Cep.: 63.250.000;

Únicos Sócios da sociedade Indústria Gráfica e Papeleria Vitória Ltda – Me, com sede sito a Rua Henrique Alencar, nº 98, Centro, Mauriti, Ceará, Cep.: 63.210-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201149914, por despacho do dia 21/06/2007 e, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.125/0001-61, resolvem, assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará com uma nova razão social de: Golden Gráfica Ltda – Me, e seu novo endereço será na Rua Benjamim Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP.: 63.210-000;

Cláusula Segunda: A Sociedade altera o seu objetivo social para: 1813-0/01 Impressão de Material para uso publicitário (Cartões, Prospectos, Calendários, Encartes); 1813-0/99 Material escolar impresso sob encomenda; 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papeleria;

Cláusulas Terceira: Nesta data retira-se da sociedade o sócio: José Francelino Rocha, já qualificado no preâmbulo, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas 5.000 (cinco Mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o sócio: Glailton Bezerra da Cruz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico Bioquímico, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1897657-90 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF 403.793.103-68, residente e domiciliado sito a Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Mauriti – Ceará, CEP.: 63.210-000; e, retira-se ainda, da Sociedade o Sócio: Geraldo Francelino Rocha, já qualificado no preâmbulo, cedendo e transferindo pro venda a totalidade de suas 5.000 (Cinco Mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a Sócia: Maria Nocy da Cruz Beserra, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2005002026335 SSP/CE, e inscrita no CPF/MF Nº 382.578.583-15, residente e domiciliado sito a Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Mauriti – Ceará, CEP.: 63.210-000;

Stamp: VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. NOTARIO LEITE SAMPAIO, 3º OFICINA, CARTORIO LEITE SAMPAIO, FONE (88) 3552-1717 MAURITI-CE. AUTENTICACAO. AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94). 24 ABR 2019. Legend: [] JOAO BOSCO BRAS SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO, [] ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA, [] FRANCISCO ANDREICO DE MOURA - SUBSTITUTO, [x] SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE, [] JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE.

Stamp: Válido Somente com Selo de Autenticidade. XINGE 03. Includes a QR code and the number 03.

Handwritten signatures: Glailton Bezerra da Cruz, Maria Nocy da Cruz Beserra, Geraldo Francelino Rocha.

Primeiro Aditivo ao Contrato Social da Sociedade: Indústria Gráfica e Papelaria Vitória Ltda - ME.



Cláusula Quarta: Em decorrência da retirada e admissão de sócios havida na cláusula terceira, o Capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Glailton Bezerra da Cruz:.....	5.000 quotas:....	R\$ 5.000,00
Maria Nocy da Cruz Beserra:.....	5.000 quotas:....	R\$ 5.000,00
Total:.....		R\$10.000,00

Cláusula Quinta: A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2007, e seu prazo continua indeterminado;

Cláusula Sexta: As quotas continuam sendo indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Oitava: Administração da sociedade ficará a cargo do sócio: Glailton Bezerra da Cruz, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Nona: A Sociedade continua podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima: O Sócio Administrador continua podendo fixar de comum acordo uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima primeira: Os Sócios continuam declarando, sob as penas da lei, de eu não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Somente Com o Selo de Autenticidade



AUTENTICACÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94)

24 ABR 2019

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 NOTARIO LEITE SAMPAIO - 3º OFFICIO
 OME(08) 3552-1776 / MAURITI-CE

JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO
 ANGEL CA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTO
 FRANCISCO ANDREIO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and names: Glailton Bezerra da Cruz, Maria Nocy da Cruz Bezerra, and Glailton Bezerra.

Primeiro Aditivo ao Contrato Social da Sociedade: Indústria Gráfica e Papelaria Vitória Ltda - ME.



Cláusula Décima Segunda: As demais cláusulas contratuais, constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas nesta alteração contratual, continuam inalteradas, podendo, ainda, serem alteradas se necessário, no todo ou em parte, sempre através de aditivos, tudo pela vontade dos sócios; E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma com a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mauriti (CE), 14 de Janeiro de 2009.

José Francelino Rocha
José Francelino Rocha

Sócio

Geraldo Francelino Rocha
Geraldo Francelino Rocha

Sócio Administrador.

Glailton Bezerra da Cruz
Glailton Bezerra da Cruz

Sócio Administrador

Maria Nely da Cruz Bezerra
Maria Nely da Cruz Bezerra

Sócia Administradora

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2009
SOB Nº: 20090034228
Protocolo: 09/003422-8, DE 21/01/2009
Empresa: 23 2 0114991 4
INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA
VITORIA LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94)
24 ABR 2019
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO
FONE(88) 3552-1776 / MAURITI-CE
 JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTÁRIO PÚBLICO
 ANGÉLICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANDRÉCIO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVÃO
 JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVÃO

AUTENTICAÇÃO
Nº HY 619338
OBQL
Autenticado com o Selo de Autenticidade

[Handwritten signatures]

Segundo Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Golden Gráfica Ltda - ME.



Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2007, e seu prazo continua indeterminado;

Cláusula Quinta: As quotas continuam sendo indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima: Administração da sociedade continua a cargo do sócio: **Glailton Bezerra da Cruz**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava: A Sociedade continua podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula nona: O Sócio Administrador continua podendo fixar de comum acordo uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima: Os Sócios continuam declarando, sob as penas da lei, de eu não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima primeira: As demais cláusulas contratuais, constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas nesta alteração contratual continuam inalteradas, podendo, ainda, serem alteradas se necessário, no todo ou em parte, sempre através de aditivos, tudo pela vontade dos sócios;

Somente Com o
Selo de Autenticidade



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARTÓRIO LEITE SAMPAIO - NOTÁRIO PÚBLICO (OME/88) 3552-1776 / MUIR-33

24 ABR 2019

JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTÁRIO PÚBLICO
 ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANDREICO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVÃO

Glailton Bezerra da Cruz
Maria Neicy da Cruz Bezerra

Segundo Aditivo ao Contrato Social da Sociedade: Golden Gráfica Ltda – ME.



1. Glailton Bezerra da Cruz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico Bioquímico, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1897657-90 SSP/CE, e Inscrito no CPF/MF 403.793.103-68, residente e domiciliado sito a Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Mauriti – Ceará, CEP.: 63.210-000;

2. Maria Nocy da Cruz Beserra, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2005002026335 SSP/CE, e Inscrita no CPF/MF Nº 382.578.583-15, residente e domiciliado sito a Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Mauriti – Ceará, CEP.: 63.210-000;

Únicos Sócios da sociedade Golden Gráfica Ltda – Me, com endereço na Rua Benjamim Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, Cep.: 63.210-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201149914, por despacho do dia 21/06/2007 e, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.125/0001-61, resolvem, assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade continua girando com a mesma razão social de: Golden Gráfica Ltda – Me, e sua sede continua na Rua Benjamim Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP.: 63.210-000;

Cláusula Segunda: A Sociedade altera o seu objetivo social para:
1812-1/00 Impressão de Material de Segurança;
1813-0/01 Impressão de Material para uso publicitário (Cartazes, Prospectos, Calendários, Encartes);
1813-0/99 Material escolar impresso sob encomenda;
4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;



Cláusulas Terceira: O Capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Glailton Bezerra da Cruz:	5.000 quotas:...	R\$ 5.000,00
Maria Nocy da Cruz Beserra:	5.000 quotas:...	R\$ 5.000,00
Total:		R\$10.000,00

Glailton Bezerra da Cruz
Maria Nocy da Cruz Beserra





Segundo Aditivo ao Contrato Social da Sociedade: Golden Gráfica Ltda - ME.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma com a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mauriti (CE), 31 de Março de 2009.

* Glailton Bezerra da Cruz
Glailton Bezerra da Cruz
Sócio Administrador

* Maria Necy da Cruz Beserra
Maria Necy da Cruz Beserra
Sócia Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2009
 SOB Nº: 20090287681
 Protocolo: 09/028768-1, DE 08/04/2009
 Empresa: 23 2 0114991 4
 GOLDEN GRÁFICA LTDA ME

[Handwritten Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Valido Somente Com o Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
 03
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICACAO
 Nº HY 619341 ZDPN

AUTENTICACAO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)

24 ABR 2019

JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO
 ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANDREICO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and scribbles]

TERCEIRO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

"GOLDEN GRÁFICA LTDA – ME"



AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente copia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)	
24 ABR 2019	
<input type="checkbox"/> JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO <input type="checkbox"/> ANGELICA LUIS LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> FRANCISCO ANDRECIO DE MOURA - SUBSTITUTO <input checked="" type="checkbox"/> SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE	

GLAILTON BEZERRA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico Bioquímico, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 403.793.103-68, portador da cédula de identidade nº 1897657-90 SPSP-CE, residente e domiciliado sito à Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.210-000.

MARIA NECY DA CRUZ BESERRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.578.583-15, portadora da cédula de identidade nº 2005002026335 SSP-CE, residente e domiciliada sito à Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.210-000.

Únicos sócios da sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada com denominação social de: **GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME**, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201149914, por despacho do dia 21 de Junho de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.932.125/0001-61, com endereço na Rua Benjamim Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP 63.210-000, resolveram em comum acordo fazerem esta alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade continua girando com a mesma razão social de: **GOLDEN GRÁFICA LTDA – ME**, e sua sede continua na Rua Benjamim Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP 63.210-000;

CLÁUSULA 2ª – Retira-se da sociedade a sócia: **Maria Nocy da Cruz Beserra**, já qualificada no preâmbulo, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, para a sócia: **Patrícia Martins Leite Bezerra**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.531.503-91, portadora da cédula de identidade nº 97029140067 SSPDS-CE, residente e domiciliada sito à Rua João Barbosa, nº 639, Palestina, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.210-000, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

maria nocy da cruz Beserra

TERCEIRO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

"GOLDEN GRÁFICA LTDA – MÊ"




CLÁUSULA 3ª – Em decorrência da retirada e admissão de sócios havida na cláusula segunda, o Capital Social continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em, 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Quotas	R\$
GLAILTON BEZERRA DA CRUZ	50	5.000	5.000,00
PATRÍCIA MARTINS LEITE BEZERRA	50	5.000	5.000,00
Totais	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas nesta alteração contratual continuam inalteradas.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Mauriti (CE), 16 de Fevereiro de 2016.


 GLAILTON BEZERRA DA CRUZ


 PATRÍCIA MARTINS LEITE BEZERRA


 MARIA NECY DA CRUZ BESERRA



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2016
 SOB Nº: 20160242290
 Protocolo: 16/024229-0, DE 24/02/2016
 Empresa: 23 2 0114991 4
 GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME


 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME**



GLAILTON BEZERRA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF Nº 403.793.103-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 1897657-90 SSP-CE, residente e domiciliado sito a Rua João Barbosa, nº 639, Distrito de Palestina, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.210-000;

PATRICIA MARTINS LEITE BEZERRA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF Nº 458.531.503-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 97029140067 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua João Barbosa, nº 601, Distrito de Palestina, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.210-000;

Únicos sócios da sociedade empresária: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP: 63.210-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob NIRE: 23201149914, por despacho do dia 21/06/2007 e, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.125/0001-61, resolvem, assim alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: a Sociedade permanece com sua Razão Social: **GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME**, e sede continua com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 370, Centro, Mauriti, Ceará, CEP: 63.210-000;

Cláusula Segunda: A Sociedade altera suas atividades econômicas para:
1812-1/00 – IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA;
1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813-0/99 – MATERIAL ESCOLAR IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA;
4761-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4751-2/01 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

Cláusula Terceira: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passará a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o presente aumento de capital de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), oriundo da incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados Contabilizados até 31.12.2016 Conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 08, que subscrevem e integralizam neste ato em moeda corrente do País. O Sócio: **Glailton Bezerra da Cruz**, já detentor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) equivalente a 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real); cada uma, contribui com mais R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), equivalente a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando atualmente com Capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalente 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma; A Sócia: **Patrícia Martins Leite Bezerra**, já detentora de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) equivalente a 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, contribui com mais R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), equivalente a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando atualmente com Capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalente 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, em virtude desta alteração, o capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	VALOR
GLAILTON BEZERRA DA CRUZ	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
PATRICIA MARTINS LEITE BEZERRA	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

Glailton Bezerra da Cruz
Patrícia Martins Leite Bezerra



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA:
GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME**

Cláusula Quarta: Permanecem em vigor as demais disposições contratuais não expressamente alteradas ou revogadas, no todo ou em parte nesta alteração contratual.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mauriti (CE) 21 de Junho de 2017.

Glailton Bezerra da Cruz
GLAILTON BEZERRA DA CRUZ

Patricia Martins Leite Bezerra
PATRICIA MARTINS LEITE BEZERRA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010035
EM 30/06/2017.

GOLDEN GRAFICA LTDA - ME

Protocolo: 17/248.736-6

[Signature]

[Signature]

[Signature]

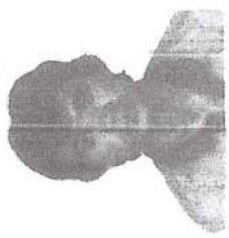
[Signature]

[Signature]

[Signature]



R.G. nº 1897657-90 SSP-CE	C.P.F./M.F. nº 403793103-68	Título de Eleitor nº 343414107/28 Zona 076 Sec. 0034	Certificado Militar nº RA 440642-G
--	---------------------------------------	--	--



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº **2249** Em **07, 11, 97**
 Portador: **Glailton Bezerra da Cruz**
 Filiação: **Antonio Bezerra Leite e Maria Necy da Cruz Bezerra**
 Data Nasc. **14, 10, 71** Nacionalidade **Brasileira**
 Naturalidade **Brejo Santo-CE**
 Diplomado pela **Universidade Federal da Paraíba** em **04, 08, 97**
 Fator Rh **Negativo** Gr. Sangüíneo **O^{II}**

Fortaleza, **09/12/1997**
 Local e data de Expedição
 Presidente do Regional
 Assinatura do Portador



Este documento CRF é válido somente para fins de identificação, para um(a) profissional, de acordo com a Lei nº 3.268/1957, art. 1º, inciso III.

[Handwritten signature]

Válido Somente em o
 Solo de *[illegible]*

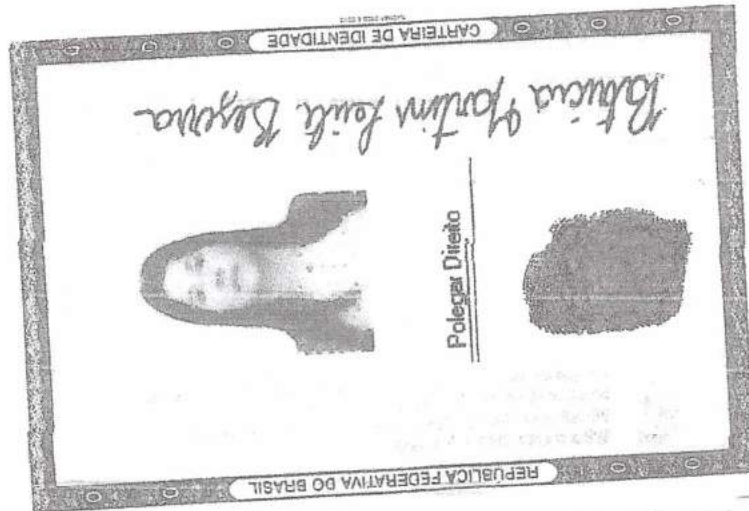


VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)
24 ADR 2019
 JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTÁRIO PÚBLICO
 ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANDRÉCIO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97029140067 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2012

NOME PATRICIA MARTINS LEITE BEZERRA

FILIAÇÃO PAULO EPITÁCIO LEITE JOSEFA MARTINS LEITE

NATURALIDADE MAURITI - CE DATA DE NASCIMENTO 19/10/1971

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3057 FOLHA: 76 LIVRO: B-10 MILAGRES - CE CPF 458.531.503-91

2 VIA *Assinatura do Diretor* P.: 75

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)

24 ABR 2019

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO

FONE(88) 3552-1776 / MAURITI-CE

JOÃO BOSCO BRASILEIRO SAMPAIO - 3º NOTÁRIO PÚBLICO

ANGÉLICA LAGES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA

FRANCISCO ANDRÉCIO DE MOURA - SUBSTITUTO

SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE



SOCIEDADES

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

. Juntamente com a Constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Sociedade **INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA**, estabelecida na Rua Henrique Alencar, nº 98, Centro, Mauriti, Ceará., CEP.: 63.210-000, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.
- que uma vez conseguido seu registro, passará a usar o nome comercial acrescido da expressão "ME" da seguinte forma: "**INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA - ME**".

Mauriti, Ceará., 02 de Abril de 2007.

Assinatura: Y José Francelino Rocha

Nome: Jose Francelino Rocha

Assinatura: X Geraldo Francelino Rocha

Nome: Geraldo Francelino Rocha





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GOLDEN GRAFICA LTDA**
CNPJ: **08.932.125/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:15 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **AA8E.B89F.22D1.56E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201902539626

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.214.992-0
CNPJ / CPF: 08.932.125/0001-61
RAZÃO SOCIAL: GOLDEN GRAFICA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/19 ÀS 20:51:25
VÁLIDA ATÉ 24/06/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI AV. BURITI GRANDE, Nº 55 07.655.269/0001-55	
--	--	--



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 75

Nome: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 370 Mauriti/CE
Documento: 08.932.125/0001-61

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 90 dias Cidade: Mauriti Data: 14 de Abril de 2019	 <i>Maria Roside de Oliveira</i> Setor de Tributos
---	--

Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94)
	25 ADR 2019
<input type="checkbox"/> JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO <input type="checkbox"/> ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> FRANCISCO ANDRECIO DE MOURA - SUBSTITUTO <input checked="" type="checkbox"/> SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE	

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08932125/0001-61
Razão Social: GOLDEN GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 370 / CENTRO / MAURITI / CE / 63210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2019 a 06/05/2019

Certificação Número: 2019040700400321867156

Informação obtida em 25/04/2019, às 20:54:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">06.214992-0</div>	
RAZÃO SOCIAL GOLDEN GRAFICA LTDA ME					
ENDEREÇO RUA BENJAMIM CONSTANT , 00370 Comp.: Bairro: CENTRO CEP: 63.210-000 Cidade: MAURITI UF: CE Distrito: MAURITI					
C.N.P.J. 08.932.125/0001-61		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0100-1 - NUAT BREJO SANTO			
C.N.A.E. 1812100 - Impressão de material de segurança		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 1812100 - Impressão de material de segurança		C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 1813099 - Impressão de material para outros usos		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			



EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/2019 ÀS 20:55:58
Última atualização dos dados cadastrais em 09/01/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>







PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
 Imp. Sobre Serviço Cadastro Fiscal

Mauriti
 ADMINISTRAÇÃO DO POVO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Endereço: Rua: Benjamin Constant, Nº 370 Centro Mauriti-Ceará

Nome ou Razão Social: Golden Gráfica Ltda-Me

Atividade: Impressão de Material

Insc. Municipal Nº 229/2007

Ass: *[Assinatura]*

O carimbo confere com o modelo oficial

Em 27 de Setembro de 2007

Emissão Encarregado *[Assinatura]*

ESPAÇO PARA USO DA REPARAÇÃO

SINTESE DE TENDENCIAS

Mauriti - Ceará - 2007

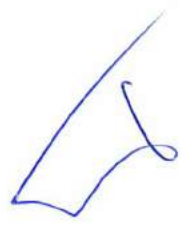


ESPAÇO RESERVADO PARA USO DA REPARAÇÃO

A MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA SE DEVE PELA ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS E SAÍDA DOS ANTIOS PROPRIETÁRIOS.

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

NOTA - Não é permitida qualquer alteração neste cartão, o qual deve ser mantido no estabelecimento para pronta apresentação quando exigido.



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94)

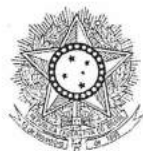
24 ABR 2019

JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO
 ANGELICA LAGES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANGELO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JOSEFA JALANI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 CARTÓRIO LEITE SAMPAIO - 3º OFÍCIO
 FONE(88) 3552-1776 / MAURITI-CE



[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.932.125/0001-61

Certidão nº: 171503305/2019

Expedição: 25/04/2019, às 20:52:40

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN GRAFICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.932.125/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.932.125/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2007
NOME EMPRESARIAL GOLDEN GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT	NÚMERO 370	COMPLEMENTO
CEP 63.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAURITI
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (88) 3552-1662		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2019 às 21:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 25/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.932.125/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GOLDEN GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 084/2019

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **GOLDEN GRÁFICA LTDA** CNPJ N° 08.932.125/0001-61, localizado a Rua Benjamim Constant n° 370, , bairro centro, Mauriti-CE e está **QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 29 de ABRIL de 2019.

Obs.:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações e Contratos Administrativos



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social: GOLDEN GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.932.125/0001-61

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT N°370, BAIRRO CENTRO MAURITI CE

Telefone: (88) 3552-1660

Nome do Signatário: GLAILTON BEZERRA DA CRUZ

CPF do Signatário: 403.793103-68

Identidade do Signatário (RG): 189765790 SSP CE

E-mail: GLAILTONB@HOTMAIL.COM

Observação: Não há observação

Ramo de atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Local	Validade	Data de emissão
Bonito de Santa Fé - PB	180 dias	26/04/2019

Certificado de Registro Cadastral emitido conforme a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei N° 8.883 de 08 de Junho 1994 e Lei N° 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição do cadastro nesta prefeitura, estando credenciada a partir deste para licitações do ramo pertinente, desde que não haja fator superveniente que cause impedimento.

O licitante declara estar ciente das suas responsabilidades legais, declara ainda, sua total responsabilidade acerca das informações e documentações apresentadas.

Assinatura do Licitante

Emissão:

MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES

Membro da Comissão de CRC - Port. 04/2019



Gerado em 25/04/2019 21:04:13
 Apurado em 22/04/2019 09:32:23
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.932.125	Nome Empresarial: GOLDEN GRAFICA LTDA		
Data de Abertura: 21/06/2007	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 08932125201903001

Período de Apuração (PA): 03/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	470,00	0,00	470,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	106.658,70	0,00	106.658,70
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.095,00	0,00	1.095,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	115.904,80	0,00	115.904,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	8.197,10	02/2018	1.674,00	03/2018	8.566,10	04/2018	875,00
05/2018	6.718,00	06/2018	8.935,00	07/2018	10.440,00	08/2018	11.031,40
09/2018	7.907,00	10/2018	12.407,00	11/2018	18.089,00	12/2018	21.065,20
01/2019	120,00	02/2019	505,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 08.932.125/0001-61	Localização: MAURITI-CE
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	

Atividade: Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Valor Total (R\$): 470,00

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,16	0,74	2,43	0,53	7,93	6,77	1,59	0,00	21,15

Parcela 1 = 470,00

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 470,00

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,16	0,74	2,43	0,53	7,93	6,77	1,59	0,00	21,15

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,16	0,74	2,43	0,53	7,93	6,77	1,59	0,00	21,15

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08932125201903001

Número: 07201911237947034			Data de Vencimento: 22/04/2019			Data limite para acolhimento: 22/04/2019		
IRPJ	1,16	CSLL	0,74	COFINS	2,43	PIS/PASEP	0,53	
INSS/ CPP	7,93	ICMS	6,77	IPI	1,59	ISS	0,00	
Principal	21,15	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	21,15	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1,16	União
CSLL	0,74	União
COFINS	2,43	União
PIS	0,53	União
INSS/ CPP	7,93	União
IPI	1,59	União
ICMS	6,77	CE

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
22/04/2019	001/4555	21,15	002949	0000050033



	<p>ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI AV . BURITI GRANDE, Nº 55 07.655.269/0001-55</p>	
--	--	--

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 613/2019

Nome: GOLDEN GRAFICA LTDA ME	
Nome: Fantasia: GOLDEN GRAFICA LTDA ME	
Endereço: RUA BENJAMIN, 370 - CENTRO	Área: 83,35 m2 m ²
CNPJ/CPF: 08.932.125/0001-61	Insc. Municipal: 216
Atividade Principal: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
Uso e Categoria:	
Observação:	
Cad. Imobiliário:	Horário de Funcionamento: 07:00 as 17:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVARADO ANUALMENTE

Validade: 31/12/2019 Cidade: Mauriti Data: 14 de Janeiro de 2019	 Chefe do Setor
--	--------------------



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art.7º V Lei 8.935/94)

24 ABR 2019

JOAO BOSCO BRASIL SAMPAIO - 3º NOTARIO PUBLICO
 ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO - SUBSTITUTA
 FRANCISCO ANDRECIO DE MOURA - SUBSTITUTO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Handwritten signature

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 CARTORIO LETTE SAMPAIO - 3º OFICIO
 FONE: (81) 3552-1776 / MAURITI-CE

AUTENTICADO
 JOAO BOSCO BRAGA SAMPAIO - Nº NOTARIO PUBLICO
 ANGELICA ALVES LETTE SAMPAIO - SUBSTITUA
 FRANCISCO ALVES LETTE SAMPAIO - SUBSTITUA
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JOSEFA AKLAMI PEREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

24 ABR 2019

AUTENTICO a presente copia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com a qual conferi (art. 7º V Lei 8.935/94)

01 FIXO	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	R\$	89,57
01 VELOX	OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA	R\$	51,35
EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS		R\$	4,41
OUTROS VALORES			4,41

Valido Somente Com o Selo de Autenticidade

AUTENTICADO
 Nº HV 619330
 ZVNL

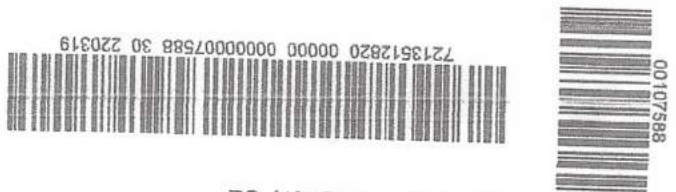
Resumo da sua fatura

Telefone: (88) 3552-1373

Vencimento: 05/04/2019

Total a pagar: R\$ 145,33

Referência: MARCO /2019



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.206-7
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CTGE SALVADOR BA P10
 GOLDEN GRAFICA LTDA
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 370
 CENTRO
 63210-000 MAURITI CE



PROFESSOR Nº 232
 FMBSP
 LICITADAS

PMOSP
PROCESSO Nº
FOLHAS Nº

